

- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade;
- C.P.F.;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação;
- Certificado de Reservista;
- Registro no Conselho no Espírito Santo;
- Comprovante de escolaridade;
- PIS-PASEP;
- Comprovante de residência;
- Número da conta no Banestes – se tiver.

UNIDADE: C.A. – CENTRAL ADMINISTRATIVA
LOCAL DE COMPARECIMENTO: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
ENDEREÇO: AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2.025, BENTO FERREIRA, VITÓRIA-ES
PERÍODO DE COMPARECIMENTO: 11 a 16 de novembro/05 das 9 às 12h e de 13 às 17 h

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Romildo da Penha Lyrio	48
MOTORISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Aurio Bermudes Pereira	16

UNIDADE: HIABA – HOSPITAL INFANTIL ALZIR BERNARDINO ALVES
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Av. Ministro Salgado Filho, 918, Soteco, Vila Velha/ES
PERÍODO DE COMPARECIMENTO: 11 a 16 de novembro/05 das 9 às 17 h

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mara Irlene Nerys do Nascimento	43
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gustavo Afonso Leitão	139

UNIDADE: HRAS – HOSPITAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
LOCAL DE COMPARECIMENTO: Av. Otovarino Duarte Santos s/nº Parque Washington – São Mateus
PERÍODO DE COMPARECIMENTO: 11 a 16 de novembro/05 das 9 às 17h

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFIC.
Maria da Penha Lasdislau Pessanha (*)	52
Maria Ernesta do Nascimento (**)	53

(*) Reclassificada conf. IS nº 273/05
 (**) Reclassificada conf. IS 374/05

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFIC.
Enivaldo José Pinheiro (*)	63
Norma Lúcia Freitas Castro (**)	64

(*) Reclassificado conf. IS 374/05
 (**) Reclassificada conf. IS 487/05

Protocolo 38276

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- SESP -

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 28035216/04
 CONTRATO: Nº 029/2005
 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2004
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.
CONTRATADA: MULTILIMPE CONSERVADORA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prestação, de forma contínua, de serviços de atendimento ao cidadão na modalidade de “Call Center”.
VALOR: R\$ 113.173,05 (cento e treze mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia subsequente ao efetivo início dos serviços, podendo

ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 45.101.0672204351.763 - Criação e Desenvolvimento do Centro Integrado de Telecomunicações e Geoprocessamento.
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00
Fonte: 0101
Plano Interno PI: 1763F10099 - Orçamento da SESP para o exercício de 2005.

Em 04 de novembro de 2005.

Rodney Rocha Miranda
 Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 38315

Corpo de Bombeiros Militar
- CBOM -

RESUMO DO CONTRATO 11/05

Processo nº : 31557600
 Pregão 0036/2005
 Contratante: CBMES.
 Contratada: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda.
 Objeto: Aquisição de 01(um) veículo automotor tipo Guincho. Valor Total do Contrato: R\$ 116.900,00 (cento e dezesseis mil e novecentos reais). Prazo de duração: Terá início no dia subsequente à publicação do Resumo do Contrato no DOE/ES e terá duração correspondente a do prazo de garantia oferecido, ou seja, 12 (doze) meses.
 Dotação orçamentária: atividade 451838, fonte 0271, elemento de Despesa 44.90.52.00. Data de assinatura do Contrato: 03/11/2005.
 Vitória, 04/11/2005
 Pregoeiro do CBMES

Protocolo 38223

Departamento Estadual de Trânsito
- DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N. Nº. 074, de 01 de novembro de 2005.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º. Inciso I, alínea “c” do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/2000 e, CONSIDERANDO a lacuna na lei referente a normatização do Transporte Escolar Universitário; CONSIDERANDO que o Transporte Escolar Universitário deve ser entendido como Transporte Escolar; CONSIDERANDO a adesivação prevista para o Transporte Escolar; CONSIDERANDO que os veículos que fazem o Transporte Escolar Universitário em geral noturno executam atividades outras como o turismo receptivo durante o dia; CONSIDERANDO a não obrigatoriedade de exclusividade do Transportador Escolar; CONSIDERANDO que a adesivação é um item de segurança cujo objetivo maior da norma é a proteção de crianças; CONSIDERANDO a necessidade e a

importância de todos os transportes escolares serem registrados no DETRAN/ES para atendimento principalmente dos diversos itens de segurança previstos;
 RESOLVE:
 Artigo 1º - AUTORIZAR que veículos que executem exclusivamente o Transporte Escolar Universitário tenham a adesivação no formato 35 x 22 cm, em fundo amarelo, conforme modelo anexo.

Artigo 2º - AUTORIZAR que o Transporte Escolar previsto na Instrução de Serviço N nº 26/06 possa executar também o Transporte Escolar Universitário.

Artigo 3º - Proibir que os veículos cadastrados como Transporte Escolar Universitário sejam utilizados em Transporte Escolar que não seja de Universitários.

Artigo 4º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
 Em 01 de novembro de 2005.
Evaldo França Martinelli
 Diretor Geral DETRAN/ES

ANEXO ÚNICO

TRANSPORTE 3cm

UNIVERSITÁRIO 3cm

DETRAN-ES 6cm

REG. 0000/00-00 8cm

Protocolo 38137

Resumo do Termo de Comodato nº 013/2005 que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e o MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

VIGÊNCIA: a contar da publicação, com término em 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovado até o limite de sessenta meses.

OBJETO: cessão de um imóvel localizado na Rua Germano Linhares, s/n, centro, Vila Pavão/ES, locado pelo Município, visando à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento de Veículos.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 31125557.
 Vitória, 04 de novembro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
 Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 38214

RESUMO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ÂNGULO ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente termo é a retificação do caput da Cláusula Primeira e da Cláusula Terceira do processo primitivo, permanecendo ratificados todos os parágrafos e itens das referidas cláusulas, que passarão a conter a redação seguinte:

“Cláusula Primeira - Este Contrato tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS a serem realizados na CIRETRAN DE VITÓRIA, situado na Av. Vitória, 2903 – Bairro Horto, conforme Anexo Único, parte integrante deste Contrato.

Cláusula Terceira – Pelo serviço aqui ajustado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 30.314,56 (trinta mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à supressão contratual de 29,18%.”

INSTRUMENTO AUTORIZADOR – homologado através da Resolução 220/05 do Conselho de Administração do DETRAN-ES, processo 28893603.

Vitória, 7 de novembro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral
Protocolo 38244

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO E
DE INFRA-ESTRUTURA E
DOS TRANSPORTES
- SEDIT -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 472/2005

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: PETRANOVA MINERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de seixo rolado e carvão antracito, destinados a ampliação da estação de tratamento de água de São Gabriel da Palha, neste Estado.
LOTE 02.
VALOR: R\$ 3.249,99
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 187/2005. Protocolo: 815-2005-00342

Vitória, 07 de novembro de 2005.

Norma Maria de Amorim
Pregoeira
Protocolo 38261

RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 474/2005

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: ASPERBRAS BAHIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de tubos de PVC, destinados a diversas obras da CESAN no Estado do Espírito Santo.
LOTE 01.

VALOR: R\$ 728,64
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 216/2005. Protocolo: 815-2005-00478
Vitória, 07 de novembro de 2005.

Norma Maria de Amorim
Pregoeira
Protocolo 38263

RESUMO DO CONTRATO
Nº 201/2005

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: REXEL DISTRIBUIÇÃO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DA CESAN.
LOTE 01
VALOR: R\$ 36.574,40
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 194/2005. Protocolo: 815-2005-00357

Vitória, 07 de novembro de 2005.

Lucilene Baldan Rocha Dias
Pregoeira
Protocolo 38265

CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PROCESSO
Nº 846-2005-00094

1. Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
2. Contratado: Emissão Engenharia e Construções Ltda.
3. Objeto resumido: Execução dos serviços de manutenção dos sistemas de distribuição de água da Grande Vitória e Fundão.
4. Valor: R\$ 1.555.024,84.
5. Modalidade: contratação direta emergencial, devidamente aprovada pela Diretoria “ad-referendum do C.A.”
Vitória, 07 de novembro de 2005

A Diretoria
Protocolo 38266

RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 481/2005

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: JAT-CLAS JATEAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de seixo rolado e carvão antracito, destinados a ampliação da estação de tratamento de água de São Gabriel da Palha, neste Estado.
LOTE 01.
VALOR: R\$ 1.795,50
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 187/2005. Protocolo: 815-2005-00342
Vitória, 07 de novembro de 2005.

Norma Maria de Amorim
Pregoeira
Protocolo 38268

RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 475/2005

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: TUBOZAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de tubos de PVC, destinados a diversas obras da CESAN no Estado do Espírito Santo.
LOTE 02.
VALOR: R\$ 6.895,20
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 216/2005. Protocolo: 815-2005-00478
Vitória, 07 de novembro de 2005.

Norma Maria de Amorim
Pregoeira
Protocolo 38270

RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO
Nº 479/2005

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.
CONTRATADA: INDÚSTRIA MECÂNICA E ARTEFATOS DE METAIS PARVA LTDA.
OBJETO: Aquisição de kit's de segurança para cilindros de cloro, destinados a diversas estações de tratamento de água operadas pela CESAN, localizadas no interior do Estado do Espírito Santo.
LOTE 01.
VALOR: R\$ 6.160,00
PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 201/2005. Protocolo: 815-2005-00384
Vitória, 07 de novembro de 2005.

Lucilene Baldan Rocha Dias
Pregoeira
Protocolo 38272

RESUMO DO CONTRATO
Nº 202/2005

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA
Nº 021/2005 - CESAN

Processo nº 853.2005.00110

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA: ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de componentes e peças sobressalentes para utilização nas manutenções de bombas marca ABS, instaladas nas Elevatórias de Esgotamento Sanitário da Grande Vitória e Interior do Estado do Espírito Santo.

VALOR: O fornecimento será executado até o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), sendo:

R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a Grande Vitória e R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o Interior do Estado.
Sobre os preços unitários da lista de preços do Fabricante, incidirá o percentual de desconto de 0% (zero por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA:
365 (Trezentos e sessenta e cinco dias).

FONTE DE RECURSO:
Receita Própria da CESAN.

Serra, 07 de novembro de 2005.

Rosângela Subtil Cavalcante
Coord. da Comissão para Contratação de Obras, Serviços e Compras de Materiais
Protocolo 38260

**Companhia de Transportes
Urbanos da Grande Vitória
- CETURB -**

ERRATA

No Extrato do Contrato nº 08/2005, publicado na Edição do dia 25/05/2005, pág.15:

Onde se lê:

Prazo: 23/05 a 31/12/2006

Leia-se:

Prazo: 26/05/2005 a 25/05/2007

Tornamos sem efeito a publicação de errata na edição do dia 30/05/2005, pág. 43, deste Diário, por haver sido publicada com incorreção.

Vitória, 7 de novembro de 2005

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor Presidente.

Protocolo 38226

PORTARIA Nº 030/2005

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor, e considerando o disposto no processo CETURB nº 0950/01,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Rosane Giuberti de Souza** para o Cargo Comissionado de *Assessora de Marketing*, a partir desta data.

Vitória, 7 de novembro de 2005

MARCELO FERRAZ GOGGI
Diretor Presidente.

Protocolo 38245

**Departamento de
Edificações, Rodovias e
Transportes do Estado
do Espírito Santo
- DERTES -**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO E RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 02/2001. PROC.: 31364365/2005.
Partes: DERTES e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA. **Objeto:** Aditar e retificar o item 1 - PREÇOS, da CLÁUSULA V - PREÇOS E PAGAMENTOS, do referido Contrato. **Preços:** Pagará o DERTES pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços constantes da nova planilha orçamentária elaborada pelo DERTES, e que independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do presente Contrato. **Assinatura:** 04/11/2005
Protocolo 38150